



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO**

**EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 12/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD, torna público, nos termos do item 7.11 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 10/2023, de 26/6/2023, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo para composição do Comitê de Investimentos - Coinv, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:**

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação
		Formação Acadêmica e Certificação	Experiência Profissional	
1ª	FELIPE DA SILVA ROLIM	0,75	1,1	<b>1,85</b>
2ª	JOSÉ JORGE GABRIEL JÚNIOR	1,0	0,00	<b>1,00</b>
3ª	EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS	0,75	0,00	<b>0,75</b>
4ª	JOÁZ SANTANA PRAXEDES JÚNIOR	0,50	0,00	<b>0,50</b>
5ª	RODOLFO VASCONCELOS CORREIA LIMA DE ANDRADE	0,00	0,00	<b>0,00</b>
--	MARCOS LOPES MEIRA	<b>Eliminado(a):</b> não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo II.		
--	JANAÍNA RIBEIRO NUNES SOARES	<b>Eliminado(a):</b> não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo II.		
--	ANTÔNIO CARDOZO DE OLIVEIRA	<b>Eliminado(a):</b> não é membro ou servidor do quadro efetivo de uma das Patrocinadoras da Funpresp-Jud.		
--	LEANDRO JUN MAEDA	<b>Eliminado(a):</b> não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo II.		
--	RAFAEL CAVALCANTE CUNHA BEZERRA	<b>Eliminado(a):</b> não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo II.		

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 14/7/2023**, na forma do item 8 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 10/2023.

2.2 Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá preencher de próprio punho o formulário de recurso, conforme Anexo IV, e encaminhá-lo por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [processoseletivo@funpresjud.com.br](mailto:processoseletivo@funpresjud.com.br), especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via aplicativo de mensagem ou, ainda, fora do prazo.

2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.

2.6 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado na data provável de 19 de julho de 2023 no endereço eletrônico <https://www.funpresjud.com.br/processoseletivo>.

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 11/07/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085134** e o código CRC **2444BCA8**.